

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2397 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de dezembro de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORATARIA Nº 497/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcio Gomes, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3901, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com inicio em 03 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORATARIA Nº 498/2025

"Dispõe sobre designação dos membros para compor a Comissão de Seleção das parcerias celebradas por meio de termo de fomento ou acordo de cooperação com o Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná e dá outras providências".

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Pela presente, DESIGNA como membros para a Comissão de Seleção das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná e as organizações da Sociedade Civil, com a finalidade de interesse público recíproco em cumprimento a designação que trata o inciso X do art. 2º e do art. 27º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 os seguintes servidores:

##### I - Titulares:

Presidente: Vanderley José Ribeiro, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trabalho e Emprego, matriculado sob o nº 21851.

Membro: Mônica Alice Alexander, investida no cargo de Professora, matriculada sob o nº 4151.

Membro: Brenda Mayuri Maeda Yamassaki, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação, matriculada sob o nº 21796.

##### II - Suplentes:

Membro: José Carlos Radoski, investido no cargo de Escriturário, matriculado sob o nº 1521.

Membro: Ulia de Paula Claro Paiva, investida no cargo de Escriturário, matriculada sob o nº 21885.

Membro: Juliano Ferreira de Souza Pinto, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais, matriculado sob o nº 21862.

Artigo 2º - As atribuições da Comissão de Seleção serão regulamentadas por Decreto, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e demais legislações vigentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 452/2025 de 01 de outubro de 2025.

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

#### PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC N° 123/2006 ALTERADA PELA LC N° 147/2014).

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 16/12/2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e mobiliário para o Fortalecimento da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2\\_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396](https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396) ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI  
PREGOEIRA



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2397 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de dezembro de 2025 | PÁGINA: 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR DE CMEI E DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### EDITAL N° 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para diretor de CMEI e diretor de Ensino fundamental regido pelo edital nº 01/2025 realizado no dia 29 de novembro de 2025.

DIRETOR ESCOLAR CMEI DONA VALDOMIRA ISAC				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	RESULTADO
1º	Mariane Cristina de Paulo	15	46,6	61,6
2º	Gardênia Sena Araújo	20	35	55
3º	Maria Carolina Leite	15	37,2	52,2
4º	Leoni Aparecida de Sene Coutinho	7	39,6	46,6

DIRETOR ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EUCLIDES B DE OLIVEIRA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	RESULTADO
1º	Juliana de Paulo Alves	6	63	69
2º	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	20	35	55
3º	Dircinei Aparecido Alves	12	32,6	44,6

Os candidatos classificados têm três dias úteis para interpor recursos que devem ser encaminhados de forma escrita para a Comissão Especial para análise e parecer

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2025.

#### Comissão Especial do PSS

Daniele Patriarca da Silva – Presidente

Pedro Henrique de Oliveira – Membro

Josemara dos Santos Vidal – Membro

Carla Crislaine Gonçalves – Membro

Monica Alice Alexander – Membro



**Dê uma MÃO para a RECICLAGEM**

Entregue seu material reciclável apenas para

**ASAGASI**  
Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé

Ajude a gerar EMPREGO e RENDA



**MONTE O SEU TIME  
E VÁ AO ATAQUE  
CONTRA A DENGUE**

**NÃO DE TEMPO PARA A DENGUE**

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA  
E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

[@minsaude](#) [/minsaude](#)

Melhor sua vida, nesse compromisso.

**SUS**

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL

2397diario03dezembro2025 pdf  
Código do documento 89a18d05-eb01-4d38-b22e-56d48557f2fa



## Assinaturas

 Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 03 Dec 2025, 21:21:29

Documento 89a18d05-eb01-4d38-b22e-56d48557f2fa **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-03T21:21:29-03:00

### 03 Dec 2025, 21:25:16

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-03T21:25:16-03:00

### 03 Dec 2025, 21:25:54

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.57 (168.0.116.57 porta: 10234) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-12-03T21:25:54-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):aa6fe573bff9c867019a283cc8a98024f799fc6899392b3e122d1e7ee95f270  
(SHA512):7d7a9fb4e167b96487a5d0dd97fc68b989a9803e0af243304daa8e53867c9989a4be5a5f9bb240be5cd38a1dfc6270341a9a1b36433d41aa52819529080d2114

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.